



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 553/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o aumento na demanda de trabalho dos servidores abaixo descritos.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o percentual da gratificação de representação dos(as) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) nas **Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Social e Cidadania** deste município.

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Novo percentual
11.787	José Lucas Marques do Nascimento	108.058.***-78	Diretor de Departamento de Turismo	100 %
11.814	Paulo Sérgio dos Santos Diniz	049.493.***-06	Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico	100 %

- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Novo percentual
11.874	Georgianny Carmel de Araújo Nogueira Marcelino	082.706.***-99	Coord. do Programa Primeira Infância / Criança Feliz	100 %
11.875	Idayanny Araújo Souza	008.862.***-66	Coord. do Centro de Ref. Espec. da Assis. Social - Creas	63 %
11.877	Jouse Cristina Vieira Lima	054.336.***-89	Coord. do Centro de Convivência de Idosos - CCI	50 %
11.816	Neuma Bezerra da Silva	048.268.***-81	Coord. do Programa de Segurança Alimentar	75 %
325	Quitéria Gomes de Sousa Diniz	047.972.***-45	Coord. do Serviço de Conviv. e Fortalecimento de Vínculos	50 %
11.676	Sheyla de Almeida Santos	083.831.***-55	Coord. do Cadastro Único da Assist. Social - CadÚnico	50 %

PublicadoEm. 01/08/2025



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

Publicado
Em. 01/08/2025

[Signature]
IBIMIRIM

